



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0119/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 23091.012284/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **Carlos Magno Gurgel Dantas**, matrícula SIAPE 0396276, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, Licença Especial de 01 (um) mês, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir 02 de março de 2020.


José de Arimateia de Matos
Reitor